



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE COESÃO SOCIAL

Entrada
Req. nº ____ / ____ / ____
Data: ____ / ____ / ____
Funcionário _____

**REQUERIMENTO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA - APOIO TEMPORÁRIO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz,

**NOME** (completo).....  
portador do Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte nº ....., válido até ..... /..... /.....,  
portador do NIF nº ....., nascido a ...../...../..... e residente  
na/no.....  
Código Postal.....-....., Localidade....., Freguesia.....,  
com o telefone/ telemóvel n.º...../....., e endereço de correio eletrónico (e-mail)  
.....

**COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR**

O agregado familiar é composto por (*nomes, relações de parentesco e idades*):

- Nome completo: .....  
Idade: ..... Parentesco: .....
- Nome completo: .....  
Idade: ..... Parentesco: .....
- Nome completo.....  
Idade: ..... Parentesco: .....
- Nome completo: .....  
Idade: ..... Parentesco: .....
- Nome completo.....  
Idade: ..... Parentesco: .....
- Nome completo.....  
Idade: ..... Parentesco: .....
- Nome completo.....  
Idade: ..... Parentesco: .....



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE COESÃO SOCIAL

**Vem requerer apoio no âmbito do Regulamento do Fundo Social de Emergência e apresentar a seguinte exposição:**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

### EXCERTO DO REGULAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA:

#### Artigo 14.º

#### Condições de acesso

1. Poderão requerer a atribuição do apoio previsto no presente regulamento os agregados familiares que preencham as seguintes condições:

- 1.1. Residir, há pelo menos 12 meses, no concelho de Santa Cruz, excepto emigrantes naturais do concelho de Santa Cruz;
- 1.2. Não ter beneficiado nos últimos 24 meses do apoio previsto no presente regulamento;
- 1.3. Dispor de um rendimento mensal *per capita* não superior a um valor correspondente a 1 IAS para o ano em que o apoio é solicitado;
- 1.4. Fornecer todos os elementos de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação de carência económica e social dos seus membros;
- 1.5. Os candidatos, ou qualquer dos elementos do agregado familiar, não podem beneficiar de outros programas municipais de apoio social em vigor à data, salvo situações devidamente fundamentadas;
- 1.6. Apresentar no ato de candidatura despesas mensais, do agregado familiar, iguais ou superiores ao respetivo escalão.

#### Notas:

1. Podem ser solicitadas outras informações que se tenham por convenientes para clarificação do processo.
2. A análise do pedido fica sujeita à apresentação de TODA a documentação requerida para o efeito.

Declaro, sob compromisso de honra, reunir os requisitos para atribuição, conforme Art.º 4.º do Regulamento Fundo Social de Emergência, do qual tomei conhecimento.

*Pede deferimento* - Santa Cruz, ..... de ..... 20.....

O Requerente,



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE COESÃO SOCIAL

### Documentação a anexar Fundo Social de Emergência - Apoio Temporário:

- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal de todos os elementos do agregado familiar;
- Últimos 3 recibos de vencimento de todos os elementos do agregado familiar que possuam emprego ou que trabalhem por conta própria;
- Declaração emitida pelo Instituto de Segurança Social / Caixa Geral de Aposentações / outra para pensionistas;
- Certificado da situação de desemprego, se for o caso, e de inscrição atualizada no Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM);
- Em caso de inexistência de recibos de vencimento, e/ou inscrição no Instituto de Emprego da Madeira anexar declaração da Segurança Social relativa ao extrato de remunerações;
- Declaração do Rendimento Social de Inserção (RSI), se for o caso, emitido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira;
- Última declaração de IRS dos elementos do agregado familiar, maiores de idade/IRC em caso de rendimentos empresariais;
- Comprovativo do valor da prestação de desemprego e sua duração, caso se verifique, emitido pelo Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM);
- Recibo e contrato de arrendamento;
- Documento comprovativo do pagamento de empréstimo bancário para a aquisição da habitação do agregado familiar, com indicação da prestação mensal e do prazo de pagamento;
- Comprovativos da incapacidade para o trabalho e/ou médicos das situações de doenças crónicas ou prolongadas e ou deficiência, quando se verificarem;
- Declaração/Atestado da Junta de Freguesia do local de residência a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no concelho;
- Documentos referentes às despesas fixas do agregado familiar: habitação, água, eletricidade, gás, artigos de puericultura, educação e saúde (em caso de doença grave), referentes aos últimos três meses;
- Para o caso de pais separados, anexar a fotocópia de declaração de pensão de alimentos;
- Número de Identificação Bancária (IBAN), em nome do próprio;
- Declaração da situação contributiva- a obter no serviço local da Segurança Social (ou mediante consulta on-line);
- Certidão de dívida - a obter junto do serviço de Finanças - Autoridade Tributária (ou mediante consulta on-line).